PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PORTARIA Nº 472/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário Municipal da Administração